



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Delegação de Oeiras

CONVOCATÓRIA

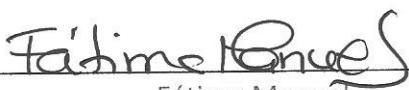
Assembleia Local Eleitoral

Nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 60º do Estatuto da Ordem dos Advogados e dos artigos 33º e 41º n.º 1 do Regulamento Eleitoral n.º 624/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 8 de agosto de 2019, **CONVOCO** a Assembleia Local Ordinária da Delegação de Oeiras da Ordem dos Advogados para o próximo **dia 28 de novembro de 2022**, a realizar na Sede da Delegação, sita na Rua Marquês de Pombal, n.º 22, 2780-281 Oeiras, numa única Mesa de Voto, no período compreendido entre as **16h00 e as 19h00**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto Único - Eleição da Delegação de Oeiras da Ordem dos Advogados para o Triénio 2023-2025.

Face ao estatuído nos artigos 35º, 36º e 37º do supra indicado Regulamento Eleitoral e ainda o disposto na Lei n.º 26/2019 de 28 de março quanto à representação equilibrada entre homens e mulheres, nos termos dos artigos 7º n.º 2 e 32º do citado Regulamento, as Listas Candidatas ao presente Ato Eleitoral, devem ser apresentadas perante a Presidente da Delegação em exercício, até ao décimo dia anterior à realização do Ato Eleitoral, podendo fazê-lo por via eletrónica, para o endereço eletrónico: oeiras@del.oa.pt.

Oeiras, 24 de outubro de 2022


Fátima Manoel

Presidente da Delegação de Oeiras
ORDEM DOS ADVOGADOS